



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 840/23
FOLHA: 06

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	840/2023
AUTOR(A)	Vereadora Camila do Juntas
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 20 de dezembro de 2023.

Ives Kleiton da Silveira

Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos